

EDITAL PRPI Nº 9/2024

EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR BIC JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público este edital e convida as escolas estaduais de Lavras e de São Sebastião do Paraíso a inscreverem seus estudantes, que estejam no ensino médio em 2025, para concorrerem às bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BIC Júnior), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da FAPEMIG¹.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes de escolas públicas de Lavras e de São Sebastião do Paraíso, parceiras do Programa BIC Júnior, para a participação no Programa de Iniciação Científica Júnior da UFLA.

1.2 O Programa BIC Júnior tem por finalidade incentivar os alunos do ensino médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades.

1.3 Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições dos estudantes candidatos às bolsas do BIC Júnior serão realizadas nas escolas credenciadas, no período de **02/12/2024 a 3/02/2025**, em horário a ser definido pelas

¹ Disponível em: <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-iniciacao-cientifica-e-tecnologia-pibic-e-bic-jr/>

próprias escolas.

2.2 Escolas credenciadas:

2.2.1 Lavras:

- a. E. E. Azarias Ribeiro;
- b. E. E. Cinira Carvalho;
- c. E. E. Cristiano de Souza;
- d. E. E. Dora Matarazzo;
- e. E. E. Dr. João Batista Hermeto;
- f. E. E. Firmino Costa;
- g. E. E. Tiradentes;
- h. Colégio Tiradentes.

2.2.2 São Sebastião do Paraíso:

- a. E. E. Benedito Ferreira Calafiori;
- b. E. E. Clóvis Salgado;
- c. E. E. Comendadora Ana Cândida de Figueiredo;
- d. E. E. Paula Frassinetti.

3. CRONOGRAMA

| Cronograma | Prazos |
|--|------------------------|
| Inscrição dos candidatos nas escolas | 02/12/2024 a 3/02/2025 |
| Processo seletivo nas escolas | 02/12/24 a 7/02/2025 |
| Entrega à UFLA da classificação dos candidatos pelas escolas via e-mail (pibic@ufla.br) | Até 10/02/2025 |
| Divulgação da lista de aprovados pela UFLA e 1ª Chamada | 17/02/2025 |
| Manifestação de interesse do estudante pela vaga (https://forms.gle/BT4UCFbDhvK4dn2H8) | 17 a 21/02/2025 |
| 2ª Chamada ² | 25/02/2025 |
| Manifestação de interesse do estudante pela vaga | 25 a 26/02/2025 |

² Haverá a 2ª Chamada se houver vagas remanescentes da 1ª Chamada.

| | |
|---|-------------------------|
| (https://forms.gle/BT4UCFbDhvK4dn2H8) | |
| 3ª Chamada ³ | 6/03/2025 |
| Manifestação de interesse do estudante pela vaga (https://forms.gle/BT4UCFbDhvK4dn2H8) | 6 e 7/03/2025 |
| Início das atividades | 01/03/2025 |
| Vigência da bolsa | 01/03/2025 a 28/02/2026 |

4. DA BOLSA

4.1 Serão concedidas bolsas de iniciação científica a estudantes que estejam matriculados no ensino médio em 2025, orientados por pesquisador(a) servidor(a) docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo da UFLA que mantenha vínculo empregatício com a instituição durante todo o período de vigência da bolsa ou pesquisador(a) externo(a) credenciado(a) como docente permanente nos programas de pós-graduação da UFLA, com vínculo com esta instituição durante todo o período de vigência da bolsa;

4.2 A bolsa terá vigência de março de 2025 a fevereiro de 2026;

4.3 O valor mensal da bolsa é fixado pela FAPEMIG;

4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza;

4.5 A qualquer tempo, a PRPI poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista por motivos de interrupção nas atividades, desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada.

5. DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

5.1 Ser estudante do 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio, em 2025, de escola pública de Lavras ou de São Sebastião do Paraíso;

5.2 Estar com cadastro completo e ativo no Sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/>);

5.3 Ter sido selecionado/a pela Coordenação do Programa/UFLA como bolsista BIC Júnior;

5.4 Dedicar-se por, pelo menos, 8 horas semanais às atividades do Programa;

³ Haverá a 3ª Chamada se houver vagas remanescentes da 2ª Chamada.

5.5 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% durante sua participação no programa;

5.6 Possuir conta corrente em seu nome;

5.7 Preencher os questionários de avaliação ou outros formulários quando solicitados pela Coordenação do Programa;

5.8 Participar em pelo menos 75% das atividades propostas pela Coordenação do BIC Jr.;

5.9 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa BIC Júnior, com agradecimento à FAPEMIG;

5.10 Apresentar a sua pesquisa de iniciação científica no Congresso de Iniciação Científica da UFLA - CIUFLA;

5.11 Participar de pelo menos 1 minicurso e 1 palestra no CIUFLA 2025;

5.12 Não acumular bolsa e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

5.13 Participar de palestras e eventos especialmente desenvolvidos para os estudantes do programa BIC Jr.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 143 bolsas com vigência de março/2025 a fevereiro/2026;

6.2 Para as escolas de Lavras, serão destinadas 137 vagas;

6.3 Para as escolas de São Sebastião do Paraíso, serão destinadas 6 vagas.

7. DAS VEDAÇÕES AO BOLSISTA

7.1 Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;

7.2 Receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio de quaisquer outras instituições;

7.3 Afastar-se das atividades do Programa sem prévia autorização do orientador ou da Coordenação do BIC Jr.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será conduzido pelas escolas estaduais, parceiras do BIC Jr, por meio de Edital Interno elaborado pela comissão responsável, definida pela direção da escola, para seleção dos estudantes;

8.2 No processo seletivo, os candidatos da cidade de Lavras deverão indicar 3 áreas de interesse (Anexo 1), em ordem decrescente de prioridade (da mais desejada para a menos desejada);

8.3 Os candidatos de São Sebastião do Paraíso não precisam manifestar o interesse no ato da inscrição;

8.4 A escola divulgará a lista dos estudantes aptos a participar do programa, com a pontuação obtida por cada candidato e sua classificação (Anexo 2);

8.5 A coordenação do programa na UFLA fará a convocação dos aprovados conforme a quantidade disponível de bolsas;

8.6 Esta mesma coordenação designará um pesquisador da universidade responsável pela orientação do bolsista na iniciação científica, buscando-se alinhar a área de pesquisa de interesse do estudante e a oferta de vaga pelo orientador;

8.7 Não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 A indicação dos estudantes pela escola não implica na concessão de bolsa. A disponibilidade de bolsa dependerá da concessão de cotas pela FAPEMIG;

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: pibic@ufla.br.

Lavras, 2 de dezembro de 2024.

LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA
Coordenadora do Programa BIC Jr/UFLA

ANEXO 1

ÁREA DE INTERESSE DO CANDIDATO¹

Cada estudante deverá indicar 3 ÁREAS de interesse, em ordem de preferência (da de maior interesse para a de menor interesse)

| Código | Área |
|---------------|---|
| 1 | Gestão Agroindustrial |
| 2 | Fitopatologia |
| 3 | Entomologia |
| 4 | Ciências Florestais |
| 5 | Ciência do Solo |
| 6 | Ciência dos Alimentos |
| 7 | Agricultura |
| 8 | Engenharia Ambiental |
| 9 | Recursos Hídricos |
| 10 | Engenharia Agrícola |
| 11 | Automática |
| 12 | Engenharia |
| 13 | Nutrição |
| 14 | Educação Física |
| 15 | Medicina |
| 16 | Direito |
| 17 | Administração e Economia |
| 18 | Administração Pública |
| 19 | Estudos da Linguagem |
| 20 | Educação |
| 21 | Ciências Humanas |
| 22 | Zootecnia |
| 23 | Medicina Veterinária |
| 24 | Engenharia de Produção |
| 25 | Engenharia de Software |
| 26 | Engenharia Elétrica |
| 27 | Estatística |
| 28 | Computação Aplicada |
| 29 | Educação em Ciências Físicas e Matemática |
| 30 | Matemática e Matemática Aplicada |
| 31 | Ciência da Computação |
| 32 | Química |
| 33 | Física |
| 34 | Biologia |
| 35 | Ecologia e Conservação |

ANEXO 2

A lista dos aprovados, em ordem crescente de classificação, a ser enviada pela escola para a UFLA (pibic@ufla.br) – até dia 10/02/25.

| Nome do candidato | e-mail | Telefone celular whatsapp | Nota final da avaliação na escola | Classificação | Código da área de interesse | | | É bolsista BIC Jr? | Quer continuar na área? |
|--------------------|--------|---------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------|----------|----------|--------------------|-------------------------|
| | | | | | 1ª opção | 2ª opção | 3ª opção | Sim ou não | Sim ou não |
| Ex.: João da Silva | xxx@xx | (35) 9 XXXX-XXXX | 80 | X | 6* | 9 | 2 | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

*Sendo a 1ª opção a de maior preferência pelo estudante.